



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0027/CMP/19, celebrada em 20 de Dezembro de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.12. Centro Escolar de Vila Cã – Proc. n.º 64/2019 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 499/DMOP/19 do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 11/12/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Centro Escolar de Vila Cã – Proc. n.º 64/2019 - Relatório Final

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 10/12/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar:

2. Nestes termos, mantém-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Habitâmega – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.370.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 450 dias;

Segunda

Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.378.898,27, mais IVA, com o prazo de execução de 450 dias;

Terceira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 1.396.972,90, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 450 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

Set. 2020.01.07 - 10h



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Juri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Catarina das Neves Ferreira – Eng.º)"

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Vereadora Dra Odete Alves, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 20.12.2019

A.C.D.P. moveu a agenda
o projeto (c/1 voto contra B)
(minh)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Recusar.

2019.XII.16

Assunto: Centro Escolar de Vila Cã – Proc. n.º 64/2019

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 10/12/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, mantém-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Habitâmega – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.370.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 450 dias;

Segunda

Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.378.898,27, mais IVA, com o prazo de execução de 450 dias;

Terceira

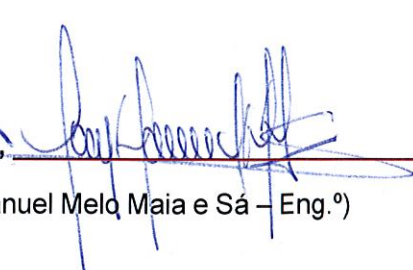
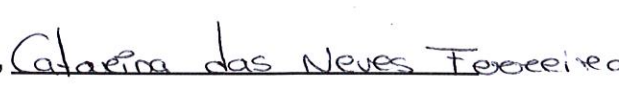
Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 1.396.972,90, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 450 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos****O Membro Efectivo,**
(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)**O Membro Efectivo,**
(Catarina das Neves Ferreira – Eng.ª)

IMPRESSO	PAGINA
2019/12/13	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S030101	prazeres	2019/12/13	4202	2019

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

ODRAUDE - CONST. CIVIL E OB. PÚBLICAS, LDA
RUA CONSELHEIRO FURTADO DOS SANTOS, 64

501517227	347	FEMP	2019 / 4088
-----------	-----	------	-------------

3250-111 ALVAIAZERE

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA NÚMERO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESCRIÇÃO

2290	..	Centro Escolar de Vila Câ
------	----	---------------------------

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Centro Escolar de Vila Câ - Proc.nº64/2019

TIPO DE DESPESA		TAXA	IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
ECIC (AUTOS DE MEDIÇÃO) ESCOLAS - IMOB. EM CURSO		6.0 NÃO DEDUTIVEL 6%				

EXTENSO

ZERO EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....
TOTAL DE DESCONTOS ..
TOTAL DE IVA
TOTAL LÍQUIDO.....

Documento n.º 2019 / 4202, Compromisso n.º 2019 / 4088, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2019/2806

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2019	2806	1	ECIC	02	07010305	2010	I	36	116,64		116,64

A SECÇÃO DE CONTABILIDADE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2019/12/13

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSADO POR COMPUTADOR

11. 11. 11